

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS  
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

Diretoria Executiva

**ATA****DA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - DF-PREVICOM**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 16h, na sede da DF-PREVICOM, realizou-se a 94ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, com a presença dos seguintes membros: Regina Célia Dias, Diretora-Presidente e Diretora de Investimentos; Daniel Vicente Evaldt da Silva, Diretor de Administração e Diretor de Segurança. Pauta da reunião: **1.** Plano Anual de Contratações; **2.** Plano de capacitação 2023; **3.** Decisão sobre treinamentos de alto custo; **4.** Aprovação de demonstrações contábeis do exercício; **5.** Consolidação dos ajustes sugeridos, pelo Conselho Deliberativo, na proposta de atualização do regulamento eleitoral; **6.** Relatório de Segurança referente ao mês de fevereiro de 2023; e **7.** Relatório de Composição por Ativo Final e Relatório Mensal de Investimentos referentes ao mês de fevereiro de 2023. Passando para os itens da pauta. **1.** Plano Anual de Contratações - PAC (Processo SEI 04006-00000054/2023-99): O Diretor de Administração, Daniel Evaldt, discorreu sobre a Nota Técnica nº 1/2023 - DF-PREVICOM/PRESI/DIRAD/CCON (108797661) que apresenta a obrigatoriedade de elaboração do PAC, dada pelo Decreto nº 44.330 de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei de Licitações nº 14.133/2021, bem como sobre as contratações previstas para o exercício (108992728). Ademais, considerando o teor da Portaria SEGES/MGI Nº 720/2023 e a ausência de adaptação de diversos instrumentos e sistemas para realização de licitações por meio da Nova Lei de Licitação (Lei nº 14.133/2021) no âmbito do GDF e mesmo no âmbito Federal, o Diretor de Administração, Daniel Evaldt, também sugeriu que a Diretoria-Executiva exarasse Decisão definindo a opção de que as licitações do referido possam ser realizadas por meio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Após análise, a Diretoria-Executiva aprovou o Plano Anual de Contratações para 2023 e exarou a Decisão nº 4/2023 - DF-PREVICOM/DIREX (109063941). **2.** Plano de capacitação de 2023 (Processo SEI 04006-00000013/2023-01): O Diretor de Administração, Sr. Daniel Evaldt, apresentou conteúdo da Nota Técnica nº 6/2023 - DF-PREVICOM/PRESI/DIRAD/COFIN (105998575), a qual apresenta o Plano de capacitação para 2023, com foco voltado, no atual exercício, aos eixos de atualização de conhecimentos, certificação de colaboradores e de novos conselheiros, aperfeiçoamento da governança, avaliação de desempenho, pesquisa de satisfação, melhorias na comunicação e atendimento aos participantes e servidores públicos do Distrito Federal. Após análise da documentação e deliberação, a Diretoria-Executiva aprovou a escolha dos cursos e áreas que devem participar das qualificações, determinando o início dos trâmites para as contratações. **3.** Decisão sobre treinamentos de alto custo (Processo SEI 04006-00000013/2023-01): O Diretor de Administração, Sr. Daniel Evaldt, destacou da Nota Técnica nº 6/2023 - DF-PREVICOM/PRESI/DIRAD/COFIN (105998575) a necessidade de regulamentação do art. 10 da Resolução SEI-GDF n.º 50, de 25 de maio de/2021 (108852633), que dispõe sobre a Política de Capacitação da Fundação. O artigo estabelece que: "Os treinamentos que envolverem custos elevados para a Fundação, entendidos como superiores a 1 (um) salário-mínimo, só serão deferidos a empregados celetistas e estagiários mediante termo de compromisso que assegure ressarcimento em caso de desligamento, em percentuais e prazos a serem definidos por ato próprio da Diretoria-Executiva da Entidade." A Diretoria-Executiva, após análise dos parâmetros apresentados na proposta, exarou a Decisão nº 3/2023 - DF-PREVICOM/DIREX (108994393). **4.** Aprovação de demonstrações contábeis do exercício (Processo SEI 04006-00000013/2022-11): O Diretor de Administração, Sr. Daniel Evaldt, apresentou as demonstrações contábeis, acompanhada da documentação de suporte, tanto referentes ao PGA, quanto referentes ao Plano DF-PREVIDÊNCIA, do exercício de 2022, com as respectivas notas explicativas. A Diretoria Executiva, após análise e deliberação, aprovou as demonstrações contábeis, as notas explicativas e os relatórios e determinou a elaboração da carta de representação e o encaminhamento aos conselhos da Entidade. **5.** Consolidação dos ajustes

sugeridos, pelo Conselho Deliberativo, na proposta de atualização do regulamento eleitoral (Processo SEI 04006-00000014/2020-02): A Diretora Presidente, Sra. Regina Dias, apresentou "Proposta de Texto Consolidado" (108873280), elaborada pela Assessoria Jurídica, por solicitação da Presidência, após 51ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo, onde o colegiado destacou alguns tópicos a serem editados, a fim de estruturar de modo mais adequado as alterações. A Diretoria Executiva aprovou as incorporações realizadas, ao texto, pela Assessoria Jurídica, e determinou o encaminhamento dos autos ao Conselho Deliberativo para aprovação. **6. Relatório de Seguridade referente ao mês de fevereiro de 2023 (Processo SEI 04006-00000083/2021-99):** O Diretor de Seguridade, Sr. Daniel Evaldt, apresentou o Relatório (108842673) perpassando pelos dados de maior relevância e por algumas das operações técnicas. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do conteúdo e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal e ao Conselho Deliberativo, para ciência. **7. Relatório de Composição por Ativo Final e Relatório Mensal de Investimentos referentes ao mês de fevereiro de 2023 (Processo SEI 04006-00000092/2019-65):** A Diretora de Investimentos, Sra. Regina Dias, expôs o conteúdo do relatório de composição por ativo final (108682888), bem como do relatório mensal de investimentos (108682447), dos Planos geridos pela DF-PREVICOM, que trazem o detalhamento das operações de investimento e desinvestimento, o desempenho, o enquadramento legal e as alçadas decisórias aplicáveis para janeiro de 2023. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do conteúdo e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal e ao Conselho Deliberativo, para ciência. **8. Encerramento da Sessão:** Eu, Aurilene Farias Alves, Assessora Administrativa, lavro a presente ata, a qual, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Diretoria.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA - Matr.00000013, Diretor(a) de Administração**, em 24/03/2023, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA DIAS - Matr.00000014, Diretor(a)-Presidente**, em 24/03/2023, às 17:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=109071786)  
verificador= **109071786** código CRC= **44C987AD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCN Qd. 05 - Centro Empresarial Brasília Shopping and Towers, Torre Norte, Sala 1226 - Bairro Asa Norte - CEP 70715-900 - DF